



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 435, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispostos nos Artigos 59, inciso X e Artigos 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E

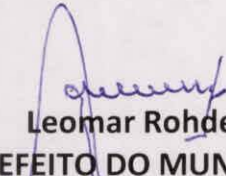
**Art. 1.º** Nomear a servidora **Cristiane Scheuermann Bonatto**, portadora do RG n.º 10.046.087-4 SESP/PR e do CPF n.º 915.049.969-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, para exercer as funções do Cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data, com remuneração integral ao cargo conforme previsto na Legislação vigente.

**Art. 2.º** Durante o período em que estiver nomeada para o Cargo descrito no artigo anterior, ficará afastada sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2424  
de 04/11/21 Fl. 1  
Vista 